



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 04 de Março de 2020

Edição Nº: 77



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
04/03/2020  
Pág. 1/1

Exercício: 2020

## Decreto nº 34/2020 de 28/02/2020

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1601/2019 de 11/12/2019.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 27.000,00 (twenty-seven thousand and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
04.012.04.123.0029.2.133.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA		
499 - 3.3.90.39.00.00	1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.142.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA.		
307 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>27.000,00</b>	

#### Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.049.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
254 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00	
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
263 - 3.3.90.30.00.00	1303 MATERIAL DE CONSUMO	600,00	
09.025.10.301.0008.2.132.	MANUTENÇÃO DO PMAQ		
292 - 4.4.90.52.00.00	1494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	
<b>Total Redução:</b>		<b>27.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 04 de Março de 2020

Edição Nº: 77



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*  
04/03/2020  
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO,  
Paraná, em 28 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J  
PREFEITO

---

## EXTRATO CONTRATO Nº 15/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **SCOTT BRAZILIAN LICITAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº **00.561.509/0001-03**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 96.180,00 (noventa e seis mil, cento e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial 3/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 04 de março de 2020.